

O vereador André Coelho Lima informou a Câmara da recente publicação da Portaria nº 196/2010 do Ministério da Cultura, que aprova e institui o procedimento de inventariação do Património Cultural Imaterial existente em Portugal, recordando que “tal como fomos pioneiros em alertar para a existência do catálogo do Património Cultural Imaterial aprovado pela UNESCO, de tal forma que fomos nós, vimaranenses, através da Assembleia Municipal de Guimarães, a suscitar a ratificação da Convenção da UNESCO para que pudesse produzir efeitos em Portugal, vimos agora alertar para a publicação da Portaria nº 196/2010 (MC), que apenas entrará em vigor a 9/Maio, e que aprova e institui o procedimento de inventariação nacional do Património Cultural Imaterial, pelo que, temos mais uma vez oportunidade, até 9/Maio, de sermos os primeiros a apresentar um processo completo das Nicolinas, aproveitando o trabalho já efectuado em sede de Assembleia Municipal, no mandato anterior, apresentando logo no dia 9/Maio um dossiê de acordo com os formulários de pedido de inventariação e as normas de preenchimento das fichas de inventário, agora conhecidas pela publicação desta portaria.”

Aproveitou ainda o ensejo para esclarecer que a publicação desta portaria volta a trazer ínsita a resposta quanto à inexistência de uma necessidade de salvaguarda de um património para poder integrar este catálogo, uma vez que o próprio preâmbulo da portaria 196/2010 distingue claramente dois tipos de listas de Património Cultural Imaterial a ser elaboradas: a) Uma lista representativa de Património Cultural Imaterial; b) Uma lista de Património Cultural Imaterial que necessita de salvaguarda urgente. Enquadrando-se as Festas Nicolinas claramente na primeira, como um património a reconhecer, por ser representativo da nossa comunidade, e não como um património que careça de salvaguarda urgente.

Os vereadores,